

Serviços de saúde ameaçam parar

« GREVES » Atraso de salários afeta a execução dos serviços públicos, como no Hospital Santa Catarina e Walfredo Gurgel, onde há ameaças de paralisações. Auditores fiscais limitam expediente a 30% do efetivo

Com o atraso nos salários, há ameaça de paralisação de serviços públicos. Rosália Fernandes disse na última segunda-feira que os servidores do hospital estadual Santa Catarina, na zona Norte de Natal, anunciaram que não terão como ir trabalhar a partir desta terça-feira (08), por falta de pagamento. "Não é uma orientação do sindicato, mas a realidade é essa", lamentou. Além disso, os servidores da saúde aprovaram no último dia 04 uma paralisação de advertência para o próximo dia 10 de janeiro, com apagão de 24 horas no Hospital Walfredo Gurgel.

No mesmo dia, também será realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do RN uma assembleia com indicativo de greve para o dia 15 de janeiro.

Segundo o Sindisaúde, foi aprovado o envio de um ofício para o secretário de saúde do Estado e para o Ministério Público, para comunicar sobre a situação dos servidores. As trabalhadoras e trabalhadores da área da saúde expuseram os problemas que estão enfrentando sem o pagamento dos salários. Alguns, por exemplo, não têm sequer o dinheiro do transporte para ir ao trabalho.

Paralisação

Ao mesmo tempo, os auditores fiscais do Rio Grande do Norte vêm mantendo a paralisação da categoria. De braços cruzados há 11 dias, os profissionais decidiram que só retomarão as atividades após o pagamento do 13º de 2017 aos aposentados e pensionistas.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Rio Grande do Norte (Sindfern), Fernando Freitas, a assembleia da categoria realizada no último dia 03 analisou os apelos por parte do

Governo do Estado, mas decidiu que não poderia retomar as atividades sem que o pagamento do 13º de 2017 fosse pago aos aposentados e pensionistas. Segundo ele, são os mais afetados com o atraso.

"São pessoas que, muitas vezes, sustentam duas famílias, têm gastos mais elevados com a saúde, com medicamentos, e não receberam ainda. Por isso, decidimos que continuaremos com a paralisação até que sejam pagos os valores", explicou Fernando Freitas.

Atualmente, o Rio Grande do Norte conta com 380 auditores fiscais na ativa e 650 aposentados ou pensionistas. Durante a paralisação, o Sindfern garante que está mantendo os 30% de funcionamento determinado pela lei que trata a respeito das greves.

Doações

Com indefinições sobre salários referentes a folha de pagamento de 2018, os agentes penitenciários do Rio Grande do Norte estão solicitando ajuda da população. A categoria, representada pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários do Rio Grande do Norte, lançou uma campanha para amenizar a falta do recebimento dos vencimentos.

A categoria informou em comunicado oficial que está sem receber o salário de dezembro, o 13º de 2018 e o pagamento das diárias operacionais. Para amenizar a situação financeira, a categoria pede por doações de cestas básicas e até de dinheiro à população do RN.

De acordo com o sindicato, a ajuda aos agentes penitenciários pode ser feita por meio de doações de cestas básicas na sede do Sindasp, localizada na Rua Raimundo Chaves, 1981, Candelária. Também é possível fazer doações financeiras.



Falta de acordo entre Governo e categorias começa a afetar os serviços públicos. Reunião de ontem não teve entendimento

Governo decretou calamidade financeira

A governadora Fátima Bezerra editou seis decretos governamentais como os primeiros atos para buscar o equilíbrio fiscal do Estado. O decreto considerado mais importante pela chefe do Executivo é o reconhecimento do estado de calamidade financeira no Estado que, segundo a governadora, tem dívida superior a R\$ 2,8 bilhões.

O anúncio da calamidade financeira aconteceu no dia 02 de janeiro. "Essa atitude de reconhecer calamidade através do decreto que estamos editando hoje é o caminho que nós estamos buscando em primeiro lugar para construir as condições de governabilidade do Rio Grande do Norte. Não é um decreto

de alarmar a sociedade, mas para alertar de forma muito transparente o legado da realidade dura, grave do descontrole das contas", disse Fátima naquela data, afirmando ainda que o decreto será submetido à aprovação da Assembleia Legislativa. Não há, no entanto, a confirmação se os deputados serão convocados extraordinariamente.

Em até 60 dias, todos os órgãos deverão proceder a reavaliação de todos os processos licitatórios, em qualquer fase, "resguardando a conclusão em tempo hábil daqueles destinados à prestação de serviços ou aquisição de bens essenciais e inadiáveis". Além disso, também determina a revisão e rene-

gociação de todos os contratos administrativos em vigor, redução das despesas com locação de imóveis, e a revisão ou cancelamento de restos a pagar não processados "cujo objeto de contratação não seja essencial ou inadiável para o funcionamento do órgão e cuja liquidação possa ser postergada".

Para as negociações contratuais, a governadora determinou a criação de uma Comissão Especial Provisória de Revisão de Contratos, que será formada por servidores designados pelas secretarias de Planejamento, Tributação e Administração, além da Procuradoria-Geral do Estado e Controladoria-Geral do Estado.

A governadora também vedou qualquer aumento de despesas com locações ou compra de imóveis ou veículos, aditivos a contratos que impliquem acréscimo de objeto, no tocante a contratos administrativos de prestação de serviços e de aquisição de bens; e o aumento no número de terceirizados.

Ainda no decreto, Fátima Bezerra vedou gastos públicos com festas, o que inclui o Carnaval, previsto para o fim de fevereiro e início de março. Pelo decreto, fica proibido "patrocínio e apoio à realização de festividades, eventos culturais, solenidades, recepções, confraternizações, homenagens, enfeites, presentes e outras situações similares".

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Usina de Energia Eólica Maria Helena S.A., CNPJ 21.909.793/0001-36, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação - LO nº 2018-126018/TEC/LO-0230 com prazo de validade até 20/12/2024 para o Parque Eólico Maria Helena e Rede de Média Tensão associada, localizada na Zona Rural do Município de São Bento do Norte - RN.

Imar da Silva Moreira
Diretor Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Usina de Energia Eólica Jangada S.A., CNPJ 21.957.722/0001-09, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação - LO nº 2018-124738/TEC/LO-0202 com prazo de validade até 20/12/2024 para o Parque Eólico Jangada e Rede de Média Tensão associada, localizado na Zona Rural do Município de São Bento do Norte - RN.

Imar da Silva Moreira
Diretor Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A., CNPJ 21.916.951/0001-85, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação - LO nº 2017-107193/TEC/LO-0044 com prazo de validade até 20/12/2024 para o Parque Eólico Cutia e Rede de Média Tensão associada, localizada na Zona Rural do Município de São Bento do Norte - RN.

Imar da Silva Moreira
Diretor Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Usina de Energia Eólica Potiguar S.A., CNPJ 21.957.968/0001-80, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação - LO nº 2018-125463/TEC/LO-0221 com prazo de validade até 20/12/2024 para o Parque Eólico Potiguar e Rede de Média Tensão associada, localizada na Zona Rural do Município de São Bento do Norte - RN.

Imar da Silva Moreira
Diretor Presidente

NCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.844/0001-88, com sede na Rua dos Coqueirais, nº14, Praia de Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000 - FONE (84) 3271.1303/ (84) 9 9929.6913/ (84) 9 9998.8862, vem, na melhor forma de direito, CONVOCAR TODOS os adquirentes de lotes, do loteamento PRAIA DE PIPA, de sua propriedade, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibau do Sul, RN, no Livro 2-A, nº 1.160, em 11.09.1998, para que, no prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação do presente edital, seja feita a transmissão dos mesmos para os adquirentes, através de escritura pública, após a conferência dos documentos que comprovem sua aquisição, bem como o pagamento de todas as parcelas, taxas, impostos e emolumentos correspondentes aos mesmos. Os adquirentes deverão dirigir-se à sede da empresa, nos dias úteis e no horário comercial de 10:00 às 17:00 horas.

Tibau do Sul, RN, 14 de outubro de 2018.

NCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR - LP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Representante legal - SR. ROBERTO PES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CORE-RN - TRIÊNIO 2019/2022.
O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - Core-RN, para o triênio 2019/2022, no dia 12 de fevereiro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RN, quites com as anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.
A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RN como pessoa natural, e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.
As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RN: www.core-rn.org.br, bem como no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de ausência dos candidatos, que deverão ser apresentados. O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento - AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 08/01/2019 a 22/01/2019, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-RN, na Rua Dr. Poty Nóbrega, n.º 210 - Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, CEP. 59056-180 - Tel: (84) 3345-0297. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Hely Ricardo de Lima - Presidente da Comissão Eleitoral. Isaac Pereira Inácio - Secretário da Comissão Eleitoral. Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2019.
Pregoeiro Municipal



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
TABELÃO PÚBLICO - BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Mateus Oliveira Fagundes
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro, CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário.

Solicitantes: o Sr. RANIERO NATICCHIONI, italiano, em união estável, autônomo, inscrito com CPF/MF 082.013.531-37, e a Sra. ITAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, em união estável, autônoma, portadora do RG nº 002.486.872 - SSP/RN e do CPF/MF nº 086.277.544-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Tigres, 38, Emaús, Pamamirim/RN, CEP nº 59140-000, ambos, por intermédio de seu advogado, o Dr. FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 9.055, com endereço profissional na Av. Tenente Medeiros, nº 239, Centro, Pamamirim/RN, CEP: 59.140-020.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Av. Baía dos Gólfinhos, fazendo esquina com a rua do Cajueiro, s/n, Praia de Pipa, Tibau do Sul/RN, n. 1.010.151.10.2681.0000.1 e seqüencial nº 1000652.4, CEP: 59.178-000. Confrontantes: ao NORTE com Jacqueline Carla Galvão, ao SUL com Rua do Cajueiro, ao LESTE com a Av. Baía dos Gólfinhos, e ao OESTE com Jacqueline de Souza Grilo. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 140.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou beneficiárias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confrontantes ou confrontados de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a substância de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião).

Tibau do Sul/RN, 28.12.2018
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador
OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
DA COMARCA DE GOIÂNIA/RN
Rua Três Poderes, 270 - Loja 2 - Centro
Benedito Fagundes Pereira
CPF: 054.533.774-09
Tabelião / Oficial Titular
Bartolomeu Fagundes Bisneto
CPF: 086.323.264-20
Substituto

LICENÇA AMBIENTAL

SERHS BRASIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.374.554/0001-23, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/12/2018, através do Processo Administrativo Nº 035417/2018, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um hotel, com área construída de 29.017,05 m² em um terreno de 4.110,74 m², situado na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz 6045 Parque das Dunas - Ponta Negra- Via Costeira, Natal/RN CEP 59090-002, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.



Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. - CABO TELECOM - vem informar manutenção reparativa na estrutura física de rede de fibras ópticas e cabos coaxiais que atende os Assinantes/Clientes residente(s) nat(s) localidade(s) identificada(s) do quadro abaixo.

Esclarece ainda a CABO TELECOM, que os Assinantes/Clientes que sofreram a interrupção temporária do(s) serviço(s) nat(s) área(s) atingida(s) terão créditos lançados nas próximas faturas, em valor equivalente ao período em que tal(is) serviço(s) permaneceu(em) indisponível(is).

Por fim, a CABO TELECOM reafirma o seu compromisso de continuar aprimorando os serviços de telecomunicações em busca da excelência, proporcionando segurança e conforto aos seus Assinantes/Clientes.

Informações adicionais poderão ser obtidas através da Central de Atendimento 10600 e (84) 2010-2010.

Cronograma de execução dos trabalhos de manutenção e interrupção dos serviços.

Data e hora inicial	Data e hora final	Bairro	Município
05/01/2019 13:55 h	05/01/2019 21:20 h	Nova Esperança	Pamamirim (RN)